



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PUBLICADO

DECRETO Nº 59/01

Em. 11 / 06 / 01

N.º 1935

Jornal da Região

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que através da Lei nº 305/97 de 30 de dezembro de 1997, foi criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, mediante a nomeação de seus membros, visando o cumprimento de suas finalidades e atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 305/97 de 30 de dezembro de 1997, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, com a seguinte composição:

I- como representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

WANILDA DE AMORIM SILVA

II- como representante dos Professores e dos Diretores das Escolas Públicas Municipais do ensino Fundamental:

SILVIA MARINS SIMÕES

III- como representante dos Servidores das Escolas Municipais de Ensino Fundamental:

DELICINA BRASIL DE AMORIM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

IV- como representante de Pais de alunos:

TERESINHA ROSA MARINS FONSECA

V- como representante da Secretaria de Fazenda:

MARI ÂNGELA MARTINS FERREIRA DO NASCIMENTO.

Art.2º- O Conselho será presidido pelo membro representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 29 .de maio de 2001.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito